



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 889

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 889

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** a servidora **TATIANA RODRIGUES MAGNANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.418.046-3 SSP/SP, no cargo de Servente, na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 1º de fevereiro de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. LOTAR** a servidora **ALINE LUCIANA RODRIGUÊS RAINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.874-X SSP/SP, no cargo de Servente, na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 1º de fevereiro de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*(Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **DAVI ALBERTO DE LIMA BENZATTI**, portador da cédula de identidade RG nº 33.424.073-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 308.301.238-14, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 1º de fevereiro de 2.024.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

*(Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidora que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a servidora Andressa Carolina de Almeida Lima Scapolon, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, é mãe e responsável pela criança Laura Lima Scapolon, nascida no dia 10/06/2023, a qual é acometida com Doença Cerebrovascular CID I.67.9;

**CONSIDERANDO** que esta servidora pleiteou a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo de vencimento, formulado através do requerimento recebido pela administração municipal em 26/01/2024, com a finalidade de dispender de maior tempo com os cuidados de sua filha aqui referida, e

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Roberto Carlos Visoná, em consonância com o entendimento da Suprema Corte no julgado do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, e a vista da vasta documentação acostada aos autos comprovando o estado de saúde da criança, emitiu Despacho fundamentado, datado de 31 de janeiro de 2024, deferindo seu pedido,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. REDUZIR** a carga horária de trabalho em 50%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 889

Página 3 de 3

(cinquenta por cento) da servidora **ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA LIMA SCAPOLON**, RG nº 49.704.887-5 SSP/SP, CPF nº 429.012.928-52, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Setor de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo disposto no caput deste artigo, eventual prorrogação ficará condicionada a comprovação da permanência dos motivos que ensejaram a redução da redução da carga horária de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 1º de fevereiro de 2.024.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DESPACHO

Processo nº 10/24

Dispensa de Licitação nº 07/24

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Veterinários”.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação das empresas: Veterinária Gonzalez Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.753/0001-42.

Dirce Reis/SP, 01 de fevereiro de 2024.

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal